

A Dívida pública é um grande condicionante

Por Julio C. Gambina

Tradução: Lujan Maria Bacelar de Miranda

Revisão da Tradução: Rodrigo Ávila

Observação: O que está entre colchetes foi colocado pela tradutora e pelo revisor para facilitar o entendimento de algumas expressões específicas.



Imagem: Marlon Ludovico

O endividamento público cresceu de maneira alarmante durante o governo macrista entre 2015 e 2019. É um tema recorrente desde a época da ditadura genocida e nos anos 90, momentos de forte crescimento da dependência financeira do país. O próprio Macri acaba de reconhecer o assunto quando declara: “Eu lhes dizia, cuidado que eu conheço os mercados. Um dia não te emprestam mais dinheiro e nós vamos à merda. Eles me diziam “não, continua”.^[1]

O que pensar destas declarações? Não era Macri que conduzia a melhor equipe em anos? Quem a conduzia, o Presidente ou seus Ministros ou funcionários? Embora pretenda se desculpar, o Presidente é o principal responsável de uma hipoteca que condiciona a política econômica, não só no presente, mas por muitos anos. A dívida é um mecanismo econômico de potencialização dos laços de dependência da Argentina da hegemonia transnacional em curso, do sistema mundial capitalista. É a hipoteca que favoreceu nas últimas décadas as privatizações do patrimônio público e a tendência a uma maior estrangeirização da economia local.

Agora se discute a renegociação da dívida com o FMI e com os credores privados. É um tema nacional que também envolve os Estados. A Província de Buenos Aires convocou seus credores para renegociar vencimentos de 250 milhões de dólares, como antecipação de convocatórias renovadas que se generalizaram desde o Estado Nacional e os Estados provinciais. A questão não só preocupa o país, mas envolve variados personagens e instituições de um sistema financeiro e econômico mundial com presente preocupante, com temores de novas explosões da bolha financeira. Neste sentido interveio Kristalina Giorgieva em sua mensagem de 17 de janeiro passado, recordando as semelhanças com a situação pré-crise de 1930.^[2]

A dívida pública é impagável, especialmente a assumida em moeda estrangeira, e embora não se mencione a trágica palavra, a Argentina está virtualmente em *default* (moratória). Ainda não há descumprimentos explícitos, por isso não se fala de moratória e sim em “reperfilamento”, mas o concreto é que as divisas que o país pode obter para pagar vencimento de dívida assumida em moeda estrangeira não são suficientes.

Convenhamos que existem vencimentos em pesos e outros em divisas [moeda estrangeira]. Os primeiros poderiam resolver com emissão de moeda ou inclusive, com esforços fiscais de superávit, critério tão caro aos ajustadores da corrente principal (liberais de diferentes tipos...) em matéria econômica. Os segundos só se pagam com “renovações incrementadas do principal ou dos juros”, difícil de conseguir na conjuntura; utilizando recursos de reservas internacionais, os quais não alcançam o montante das obrigações mesmo já tendo se aprovado utilizar mais de 4,5 bilhões de dólares, segundo a Lei de solidariedade...; ou com o superávit comercial, que está abaixo das necessidades financeiras para pagar a dívida.

Consenso político para suspender e auditar

Trata-se de um tema complexo a questão da dívida e o que fazer, o que acumula muita letra e opinião nos meios de comunicação, que requer considerações precisas para a tomada de decisões, que não afetem seriamente as condições de vida da maioria de uma população oprimida pela inflação, a recessão e a deterioração pelo empobrecimento de mais de um terço dos habitantes da Argentina.

Remetemos a um tema político por excelência, que demanda decisões que devem se assumir por maioria, além da institucionalidade expressa nos poderes do Estado. O que se requer são soluções que suponham um consenso ampliado na sociedade para superar um assunto que se arrasta desde os tempos da genocida ditadura de 1976. Não basta a diferença profunda que remete a “pagar ou não pagar”, mas pensar no que é proposto por várias organizações sociais, políticas e personalidades, que há muito tempo visa “suspender os pagamentos, investigar ou auditar, e depois decidir”.

Alguns argumentam a utopia das disposições nesse sentido, no entanto, o utópico é crer que a dívida pode ser sustentável. Tão pouco vale se subordinar à lógica de Estado ou de partido no governo. A decisão que se assuma transcende a identidade com o governo de plantão. Pensar com autonomia pode ajudar a tomada de decisões e melhorar o vínculo do governo com a sociedade.

Não se trata só de investigar/auditar a dívida, senão que, se deve esclarecer quem são os credores e as condições dos contratos da dívida, em muitos dos quais, e de maneira crescente, se cedeu soberania jurídica, envolvendo tribunais estrangeiros que permitem ação de credores especulativos, os chamados “*buitres*”, que compram a baixo preço e logo pretendem 100% da dívida. Distinguir os credores é importante porque, dentre eles, existem organismos nacionais, como no caso de títulos da dívida em poder do Fundo de Sustentabilidade, que gestiona o ANSES [Administração Nacional da Seguridade Social], o BCRA [Banco Central] ou entidades públicas como o Banco de la Nación.

Também interessa acusar aos responsáveis por assumir tamanha hipoteca, para acabar com a impunidade da administração pública com recursos e compromissos que afetam o conjunto da sociedade.

As decisões que se assumam pela dívida da Administração Central, que isso é o que se negocia a estas horas nos Estados Unidos da América, à frente do Ministro de Economia Martin Guzmán, impactará sobre a diversidade da dívida exigível pelos credores aos Estados provinciais, e inclusive, ao setor privado da economia.

Os credores são não só os detentores externos dos títulos da dívida, mas, também, residentes locais, entre eles organismos da importância dos mencionados ANSES, Banco Central da República Argentina ou BNA. É um tema a diferenciar e ter em conta na hora de pensar os efeitos de qualquer das decisões que se assumam.

Como assinalamos, um problema acrescentado nestes anos é a cessão de soberania jurídica, algo que se arrasta desde a época da ditadura genocida. A própria lei de “sustentabilidade da dívida externa”, em tramitação parlamentar neste momento, replica a fórmula favorável à jurisdição estrangeira. Fica claro que o tratamento sobre o que fazer com a dívida supõe diferenciar jurisdição local da externa.

FMI

Um tema delicado é a relação com o FMI. A Argentina assumiu vínculos com o organismo desde 1957 e agora ostenta o maior crédito outorgado na história do Fundo. O debate com o FMI é preocupante com o início dos maiores pagamentos que ocorrerão a partir de 2021, porém supõe definições políticas que transcendem o local e que tem que ser consideradas como parte do debate de inserção internacional do país.

A rigor, existe um debate mundial sobre o FMI e a própria arquitetura financeira do sistema mundial, muito animado nos anos recentes em debates substanciosos na UNASUR, na CELAC e com vistas a criar um Banco do Sul, inclusive, canalizando recursos de reservas internacionais dos países integrantes desses projetos para estimular desenvolvimentos produtivos alternativos.

Discutir com o FMI supõe ampliar a discussão ao conjunto do quadro financeiro da ordem mundial, incluindo o Banco Mundial, o BID, a CAF e outros âmbitos com os quais a Argentina mantém contratos de empréstimos e nunca esteve em moratória. O debate transcende a relação entre o devedor e o credor, para

discutir mais profundamente os porquês dos empréstimos, para descobrir as razões políticas de uma operação conscientemente impossível de sustentar-se economicamente e, portanto, “odiosa”.

Muitos afirmam que o caráter odioso de uma dívida remete a governos de fato, não constitucionais, pelo que negam a qualificação odiosa à dívida atual. É odiosa quando não serve aos interesses do país e tanto o credor como o devedor são conscientes da incapacidade de devolução do empréstimo. Tanto o FMI quanto o poder estadunidense, atrás da decisão, eram conscientes de que se tratava de um apoio político a um governo que sustentava a política externa de ingerência na região, especialmente orientada para a Venezuela e a disposição sobre suas reservas de petróleo.

Faz falta uma campanha nacional e internacional para explicar o caráter odioso da dívida argentina com o FMI e nesse marco discutir a legalidade e ilegalidade do conjunto da dívida endossada pelo sim do FMI. Não é uma tarefa só do governo ou das instituições do poder do Estado, além da menção da Constituição Nacional de que o poder legislativo é que deve “organizar” o tema da dívida. É uma tarefa do conjunto social e que requer um grande debate além das fronteiras nacionais.

A Argentina tem história com relação ao FMI e a dívida pública e externa, a cessação de pagamentos e as renegociações; portanto, o debate deve ser ampliado ao conjunto da sociedade. É uma questão de poder que transcende as contas públicas. É uma questão de soberania que pode ajudar ao debate global sobre a ordem vigente ante as expectativas de assistência a um novo momento de explosão da bolha com as consequências sociais que isto gera.

Por isso, concretamente tem sentido a campanha pela suspensão dos pagamentos e investigação da dívida com participação popular. A profundidade do tema dívida merece que se amplie a discussão e se envolva a maior quantidade de pessoas, do país e do exterior. A mobilização social maciça em Mendoza discutiu, recentemente, do interesse popular ao poder institucional, evidenciando a importância do poder constituinte quando assume essas características. Em matéria de endividamento e pela gravidade do tema, resulta imprescindível o pronunciamento do soberano.

Buenos Aires, 26 de enero de 2020

[1] El Cronista, sábado 25 de enero del 2020, en: <https://www.cronista.com/economiapolitica/Reaparecio-Mauricio-Macri-con-criticas-a-su-equipo-economico-20200125-0009.html> Copyright © www.cronista.com (consultado el 26 de enero del 2020)

[2] FMI, en: <https://www.imf.org/es/News/Articles/2020/01/17/sp01172019-the-financial-sector-in-the-2020s> (consultado el 26 de enero del 2020)